



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 112/2017/DAF/IPMV

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM FISCAIS CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso XVI, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006, e nos termos do Art. 67 da Lei nº 8666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE – matrícula 19, para ser fiscal a fim de acompanhar toda a execução e atestar o cumprimento integral de todas as obrigações do contratado com a Better Tech Software – Contrato nº 003/2016 – Processo Administrativo nº. 134/2016, e MARCIA R.B.PADILHA – matrícula 15, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 09 de maio de 2017.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV